



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08, DE 01 AGOSTO DE 2018.**

*Denomina rua sem denominação oficial no Bairro Pompéia no Município de Morro da Garça/MG, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Atalaia" a rua sem denominação oficial situada no Bairro Pompéia – área urbana do município de Morro da Garça/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar confecção da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar as instituições públicas, que demandam do cadastramento da cidade, as informações advindas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 01 de agosto de 2018.

Rubens Gomes de Almeida – Presidente  
Câmara Municipal